



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 002 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, às 17 horas e 32 minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões.

1 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e
2 dois minutos, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, reuniu-se o Conselho Revisor do
3 Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do ofício CPGE nº
4 054/2019 "I", com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano, Coordenador do
5 CRPD e da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Letícia Nogueira da Silva,
6 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Sebastião Médiçi,
7 Procurador Geral do Município; Flávia Haas Marturelli, representante da Procuradoria-Geral;
8 Marcell Fernandes da Rocha, representante da Secretaria de Meio Ambiente; Celso Alves
9 Meyer, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Paulo José Santana Viana,
10 representante da Secretaria de Fazenda; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da
11 Controladoria Geral; Letícia Fernandes Caldeira, representante do Gabinete do Prefeito; Alfredo
12 Gonçalves Vieira e Ernane Helio Dias, representantes da Secretaria de Obras, Habitação e
13 Regularização Fundiária; Tadeu Hutter Gonçalves, representante da OAB/RJ; Paulo Hoelz Lyrio
14 e Orlindo Pozzato Filho, representantes da APEA; Edna Queiroga, representante da Associação
15 de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço; Osmar Musse Félix, representante da FIRJAN;
16 Roberto Leocadio Penna Chaves e Jorge de Botton, representantes da NovAmosanta; Alexandre
17 Hugueney e Rogério de Almeida Guimarães, representantes da ABAL; Antônio Lúcio Danelon,
18 representante do Sindicato dos Empregados no Comércio. Havendo número legal, o
19 Coordenador iniciou os trabalhos. Após, a Sr.^a Letícia Nogueira da Silva foi nomeada secretária
20 executiva. Em seguida, o Coordenador cumprimentou os novos conselheiros presentes: o Sr.
21 Paulo José Santana Viana, representante da Secretaria de Fazenda, e o Sr. Tadeu Hutter
22 Gonçalves, representante da OAB/RJ. Na sequência, o Coordenador submeteu a ata da primeira
23 reunião ordinária de 2019 à aprovação dos conselheiros, obtida por unanimidade. Iniciando a
24 ordem do dia, o Coordenador promoveu a eleição dos membros da Comissão de Divulgação e da
25 Comissão de Ética. Foram eleitos membros da Comissão de Divulgação os seguintes
26 conselheiros: Robson Butturini, Renato Couto de Carvalho, Orlindo Pozzato, Osmar Musse Félix
27 e Edna Queiroga. Foram eleitos membros da Comissão de Ética os seguintes conselheiros:
28 Dalmir Caetano, Marcelo Fiorini, Alfredo Gonçalves Vieira, Antônio Lúcio Danelon, Osmar
29 Musse Félix e Edna Queiroga. Na Comissão Jurídica e na Comissão de Revisão Legal, o Sr.
30 Tadeu Hutter Gonçalves substituiu o Sr. Rogério de Almeida Guimarães. A Comissão Jurídica
31 passou a ter a seguinte composição: Sebastião Médiçi, Marcelo Fiorini, Ilka Beatriz Albuquerque
32 Fernandes, Tadeu Hutter Gonçalves, Paulo Hoelz Lyrio e Roberto Penna Chaves. A Comissão de
33 Revisão Legal passou a ter a seguinte composição: Dalmir Caetano, Sebastião Médiçi, Ilka
34 Beatriz Albuquerque Fernandes, Tadeu Hutter Gonçalves, Paulo Hoelz Lyrio e Roberto Penna
35 Chaves. O Sr. Sebastião Médiçi sugeriu a criação de uma comissão técnica no futuro. Dando

Nogueira

36 prosseguimento à ordem do dia, o Coordenador colocou a minuta do Projeto de Lei do Estudo de
37 Impacto de Vizinhança – EIV em discussão. O Sr. Sebastião sugeriu que a minuta do projeto
38 fosse apresentada na próxima reunião. Após, os conselheiros decidiram encaminhar o projeto de
39 lei do EIV à Comissão de Revisão Legal. O Sr. Sebastião Médici solicitou que os conselheiros
40 encaminhassem as considerações sobre o projeto de lei do EIV ao Sr. Roberto Penna Chaves.
41 Após, alguns conselheiros iniciaram uma discussão sobre a minuta do Projeto de Lei do Código
42 Ambiental, que havia sido encaminhada ao Gabinete do Prefeito pelo CRPD. O Coordenador
43 disse que encaminharia novamente a versão final da minuta aos conselheiros. Em seguida, o
44 Coordenador explicou que a terceira reunião ordinária do CRPD aconteceria no dia 13 de março,
45 às 17h, mas que a coordenadoria da Casa dos Conselhos havia solicitado a alteração do horário
46 da reunião para 18h, porque no mesmo dia, às 16h, aconteceria reunião de outro conselho. Os
47 conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alteração do horário da 3ª reunião ordinária. Em
48 assuntos gerais, o Coordenador explicou aos conselheiros que em 2019 o Plano Diretor do
49 Município de Petrópolis teria que ser avaliado. Disse que não existiam indicadores para a
50 avaliação e que, por essa razão, a Coordenadoria de Planejamento encaminharia ofícios às
51 secretarias para que sugerissem seus indicadores. Também em assuntos gerais, o Coordenador
52 anunciou que a Conferência Municipal da Cidade aconteceria na última semana de março. Em
53 seguida, o Sr. Paulo Hoelz Lyrio mostrou preocupação com o Projeto de Lei da Mais Valia e
54 sugeriu que fosse analisada a necessidade de a proposta ser apreciada pelo CRPD. Por fim, às
55 19h05, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar,
56 eu, Letícia Nogueira da Silva, nomeada Secretária Executiva da reunião, lavrei e assinei a
57 presente ata juntamente com o Coordenador Dalmir Caetano. Petrópolis, 01 de março de 2019.



Nogueira